



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 061

Incorpora ACÉRVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**INCORPORAR** para todos fins legais ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária MARIA APARECIDA MAGAN, Escriturária nível 29, lotada na DRH, nos termos do processo nº 063/92, com base no artigo 144 da Lei Municipal nº 1290/88, 01 (um) mês de férias, do período de 1991/92, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro perfazem um total de 02 (dois) meses de incorporação, a partir de 27 de fevereiro de 1992.

PACO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 1001

INCORPORAR AGRV DE SERVIÇO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUMÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para todos os níveis do AGRV DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionalidade pública, a função de Escriturário nível 2º, lotado em nível de 11 (onze) meses, com base no artigo 144 da Lei Municipal nº 10.001, de 1992, com as alterações feitas, e a função de Escriturário nível 2º, lotado em nível de 11 (onze) meses, com base no artigo 144 da Lei Municipal nº 10.001, de 1992, com as alterações feitas.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO Povo DE CURUMÁ Nº 5165 DE 03/03/92

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

03/03/92

ALCAZAR DE CURUMÁ

JOSE LUIZ DE LORDES  
Secretário de Administração